

**PORTARIA Nº 129/2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSOR  
COM BASE NO PLANO DE CARGOS,  
CARREIRA E REMUNERAÇÃO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,**  
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando 116/2022 da Secretaria de  
Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da  
paraíba, no qual informa os servidores com funções gratificadas em  
conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a gratificação no percentual de 20% a **ANALUCE  
CABRAL DOS SANTOS**, CPF de nº 412.527.\*\*\*-\*\*, matrícula 661,  
em virtude que ocupa a função de **COORDENADOR  
PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 22 de março de 2022.



**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional